SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 29 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2080

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 16/2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, a Sra. Alice Gonçalves de Oliveira , vereadora da Câmara Municipal, para viajar no dia 29 a cidade de Juazeiro do Norte, Hotel Verdes vales, para participar do Seminário Estadual de Formação Legislativa.
II – Autorizar o pagamento de diária, para a data acima especificada, sendo devida pela metade, em razão da inexistência de pernoite, no valor unitário de R$ 50.00 (Ciquenta Reais), com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
III - A beneficiária deverá apresentar em ate setenta e duas horas, comprovação da participação do evento.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2018.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:68496E51

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PROCESSO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 01/2018
OB JETO: Cassação do Mandato do Prefeito Municipal de Altaneira
DENUNCIANTE: Raimundo Soares Filho
DENUNCIADO: Francisco Dariomar Rodrigues Soares
ADVOGADOS: Dr. Danilson de Carvalho Passos
Dr. Francisco Tacido Santos Cavalcanti

Pelo presente e na melhor forma de direito e, em face da aprovação de Relatório Final da Comissão Processante, cuja copia segue em anexo, fica o Sr. Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Prefeito Municipal de Altaneira, notificado para, sessão de julgamento dos autos do processo, referencia em epigrafe, a ser realizada no dia 30 (trinta) de novembro de 2018, às nove horas, na sede do Poder Legislativo.
Esclareço que os procedimentos de rito são os disciplinados na Lei Estadual 12.550/95-Ceará e no Regimento Interno desta Casa, Art. 237 e seguintes.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2018.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:2B056DA4

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PROCESSO Nº 01/2018

PROCESSO Nº 01/2018
OB JETO: Cassação do Mandato do Prefeito Municipal de Altaneira
DENUNCIANTE: Raimundo Soares Filho
DENUNCIADO: Francisco Dariomar Rodrigues Soares
ADVOGADOS: Drs. Francisco Tacido Santos Cavalcani, OAB/CE 8.978 e Dr. Leandro Coelho Dantas OAB/CE 33.463; Danilson de Carvalho Passos OAB/CE 20.322

Pelo presente e na melhor forma de direito e, em atendimento ao que estabelece o Art. 5º, IV, do Decreto Lei nº 201/67, c/c Art. 1º, V, da Lei Estadual 12.550/95 e Art. 236, VIII, da Resolução nº 04/2011 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Altaneira), ficam os Senhores Dr. Danilson de Carvalho Passos, OAB/CE 20.322, Dr. Francisco Tacido Santos Cavalcani, OAB/CE 8.978 e Dr. Leandro Coelho Dantas OAB/CE 33.463, representantes jurídicos do Sr.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares, Prefeito Municipal de Altaneira, notificado de realização de sessão especial para julgamento do processo referencia em epigrafe, cuja realizar-se-á no dia **30 (trinta) de novembro** do ano em curso, as nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Altaneira.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2018.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:04E25086

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 732 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa, em mais 15% (quinze por cento) do valor do orçamento fiscal, fixado na Lei Orçamentária nº 708/2017, de 08 de Dezembro de 2017, para o fim que indica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares ao vigente Orçamento da despesa do Município para o exercício de 2018 até o limite de 15% (quinze por cento) do valor do orçamento fiscal, fixado na Lei Orçamentária nº 708/2017, de 08 de dezembro de 2017, que "Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento do Município de Altaneira para o exercício de 2018" observados os requisitos fixados na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Os Créditos serão abertos através do Decreto do Poder Executivo, especificando a classificação orçamentária de anulação da despesa, utilizando-se como fonte de recursos, as preconizadas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B695E5CB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 733 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a ratificação e homologação do 1º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções para fins de inclusão do Município do Crato entre os entes consorciados no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificado e homologado em todos os seus termos, o 1º Termo Aditivo do Protocolo de Intenções, aprovado pelo inciso III da Lei 14.458, de 15 de Setembro de 2009, referente ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato-Ceará.

Art. 2º. Constitui parte integrante desta Lei a Lei Estadual nº 16.655 de 13 de Setembro de 2018 que ratificou o 1º Aditivo do protocolo de Intenção, que a esta acompanha, em todos os seus termos.

Art. 3º. Os recursos par atender as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam ratificados os atos de delegação realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2018.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:05C2D65A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1265/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFESSORES DOS MAGISTÉRIOS INFANTIL E FUNDAMENTAL E TÉCNICOS PEDAGÓGICO, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 6,8% (seis virgula oito por cento) aos professores e técnico pedagógicos de forma escalonada, sendo 2% em novembro, 2% em dezembro, 2,8% em janeiro/2019, totalizando então os 6,8% (seis virgula oito por cento), que deverão incidir sobre os vencimentos base dos Professores dos Magistérios Infantil e Fundamental do Município de Aracoiaba, além dos Técnicos Pedagógicos.
Parágrafo Único - O reajuste de que trata o caput aplica-se os níveis de progressão vertical e horizontal para os ocupantes de cargos de Professor e Técnicos pedagógicos.

Art. 2º - Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, passando a vigorar para efeitos financeiros a partir de 1º de novembro do corrente ano, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 28 de novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D524907B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1266/18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE ARACOIABA PROFª GECILDA ALVES MOURA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I - DAS GENERALIDADES

Art. 1º - A Banda de Música Municipal de Aracoiaba Profª Gecilda Alves Moura é um órgão, inferior e unitário, da Prefeitura Municipal de Aracoiaba, sediada nesta, tendo sido instituída no dia 16 (dezesseis) de Agosto de 1990, mantida pela Administração Pública, exclusivamente através da Secretaria Municipal de Educação, atendendo, principalmente, aos artigos 30, IX e 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como o artigo 114 da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba de 2007.

Art. 2º - O órgão, ao qual se refere o artigo anterior deste estatuto, constitui um patrimônio histórico-cultural do Município de Aracoiaba, tendo como fundamentos seu desenvolvimento social e caráter funcional, com fulcro nos artigos 216 da Constituição Federal de 1988, e 77 da Lei Orgânica do Município de Aracoiaba de 2007.

Art. 3º - Rege-se este estatuto pelo princípio da especialidade, sendo as outras cláusulas gerais estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracoiaba, regulamentado pela Lei 704 de 21 de Novembro de 2001.

Art. 4º - Os cargos públicos da Banda de Música Municipal compreender-se-ão como cargos técnicos em música pelo contexto histórico e social a aqueles incumbidos desde a formação inicial do órgão até a investidura do cargo.

CAPÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO, DA JORNADA DE TRABALHO E ESPECIALIDADE DO CARGO

Art. 5º - A jornada de trabalho dos cargos da Banda de Música Municipal é caracterizada como presencial e não presencial, tendo como espécie em tempo parcial, sendo até 20 horas semanais, não ultrapassando 5 (cinco) horas diárias, tendo descontos pela excepcionalidade do cargo de Técnico em Música.
I - As turnês da Banda de Música Municipal serão planejadas pela Secretaria Municipal de Educação ou outra por ela indicada/solicitante, juntamente com o Maestro-Regente Gerencial, sendo da Secretaria a responsabilidade de deliberar sobre todas as despesas operacionais de transporte, alimentação e, se necessário, hospedagem;
II - O Técnico em Música que se deslocar individualmente o fará sob sua inteira responsabilidade e custo, devendo comunicar ao Maestro-Regente Gerencial com antecedência para os devidos fins;
III - O transporte utilizado para condução da Banda de Música Municipal deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação conforme as normas de ordem pública, devidamente vistoriado pelas autoridades competentes, em conformidade com as especificações do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, regularizado perante o órgão de trânsito estadual respectivo, dando o mínimo de conforto necessário aos músicos.

Art. 6º - A excepcionalidade da jornada é exercida pelo caráter histórico da Banda de Música Municipal, sendo esta executada em regime de prática fixada aos sábados no turno noturno e aos domingos no turno da manhã, compreendendo, assim, este período dentro da jornada de trabalho.
Parágrafo Único - Por serem considerados dias de repouso, os dias de trabalho da Banda de Música Municipal computar-se-ão em dobro. Quando conveniente e necessário, o Maestro-Regente Gerencial determinará um ensaio extra, não ultrapassando as 5 (cinco) horas previstas no artigo 5° deste Estatuto.

Art. 7º - A relativização do restante do horário da jornada de trabalho será distribuída nas possíveis apresentações que a Banda de Música Municipal desempenhar na sua funcionalidade, de acordo com o seu calendário administrativo, estudos individuais e, dependendo, da disponibilidade executória, avaliada pelo Maestro da referida Banda de Música.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES, FINALIDADES E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 8º - São objetivos da Banda de Música Municipal de Aracoiaba Profª Gecilda Alves Moura:
I - Proporcionar aos músicos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania, bem como para a preservação da cultura do povo aracoiabense, tendo como crucial finalidade à dissipação do valor histórico-cultural que o órgão possui;
II - Desempenhar um importante papel de mobilizadora da comunidade nos seus momentos mais raros e solenes, cumprir o papel de escola livre de música, verdadeiro conservatório do povo e manter-se como guardiã da tradição musical do município de Aracoiaba;
III - Garantir o desenvolvimento da cultura no espaço social através de apresentações que tenham caráter, musicalmente axiológica, totalmente relevante para preservar tanto o patrimônio cultural, quanto o bem-estar dos cidadãos aracoiabenses no tocante à desenvoltura de uma cultura como direito.

Art. 9º - A Banda de Música Municipal de Aracoiaba Profª Gecilda Alves Moura deverá desenvolver estudos de caráter teórico, assim como práticos musicais, como meio de trabalho e progressão do conhecimento musical.

Art. 10 - A Banda de Música Municipal de Aracoiaba Profª Gecilda Alves Moura será composta pelos seguintes cargos:
I - Maestro-Regente Gerencial;
II - Técnico em Música: flautistas, clarinetistas, saxofonistas, trompistas, trombonistas, eufonistas, trompetistas, bateristas, violonistas, guitarristas, tecladistas, baixistas, percussionistas entre outros instrumentos, instrumentistas e serviços de atividade-meio, que o setor administrativo da Banda de Música Municipal entender necessário.

Art. 11 - São atribuições do Maestro-Regente Gerencial:
I - Cumprir e se fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
II - Elaborar Plano de Atividades de sua competência para a Banda de Música Municipal;
III - Reger a Banda de Música Municipal, ensinar aos Técnicos em Música trechos dificultosos, ensaiar com a banda de música municipal e orientar as atividades dos músicos na área de sua competência de acordo com as determinações dos órgãos competentes;
IV - Comparecer, quando convocado, às reuniões promovidas pela Direção Cultural e Patrimonial;
V - Cumprir a carga horária prevista e recuperar as horas ou atividades quando não houver computado ao mínimo exigido por lei;
VI - Registrar a presença dos músicos;
VII - Cooperar na manutenção da disciplina e no incentivo à boa conduta dos músicos para uma visão prestigiada pela sociedade aracoiabense;
VIII - Prevenir, em tempo hábil, às faltas eventuais que venha a cometer;
IX - Escrever os arranjos e solicitar que a Administração Pública contribua para o incentivo e fomento da elaboração de peças e arranjos para a formação do Banco de Partituras da Banda de Música Municipal.

Art. 12 - O cargo de Técnico em Música da Banda de Música Municipal será regido pelos seguintes critérios:
I - Direitos:
a) receber, em igualdade de condições, as orientações necessárias para a realização de suas atividades, bem como usufruir de todos os benefícios de caráter religioso, educativo, social e musical que a Banda de Música Municipal proporcionar;
b) ter acesso aos materiais didáticos disponíveis;
c) assegurado o respeito a sua pessoa, independente de cor, raça, religião, sexo, posição política ou costumes, por todos os outros músicos;
d) ser orientado em suas dificuldades técnicas;

e) ser ouvido em suas queixas ou manifestações referentes ao serviço;
f) receber o salário regularmente, sem distinções de cargos e investidura, salvo a posição hierárquica.
II - Deveres:
a) cumprir e se fazer cumprir as disposições deste Estatuto;
b) comparecer, assídua e pontualmente, aos ensaios e apresentações programadas, salvo quando justificativa atendendo aos critérios legais;
c) agir com polidez, decoro e urbanidade diante dos demais membros da Banda de Música Municipal;
d) colaborar com a preservação do patrimônio histórico-cultural que é a Banda de Música Municipal, instrumentos musicais, indenizando qualquer prejuízo ou danos materiais causados;
e) em caso de desligamento total da Banda de Música Municipal, devolver o instrumento em perfeito estado de conservação e tempestivamente;
f) comparecer às apresentações, decentemente, uniformizado;
g) prontidão aos ensaios e apresentações com antecedência mínima de 10 (dez) minutos.
III - Vedações:
a) disseminar ideias contrárias à ordem pública e aos bons costumes;
b) portar armas, material explosivo ou qualquer instrumento que tenha suscitação ao perigo nos locais de trabalho;
c) ingerir bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas antes ou durante o período de serviço;
d) faltar a qualquer trabalho ou atividade da Banda de Música Municipal, salvo quando couber justificativa legal.

Art. 13 - Caberá ao Maestro-Regente Gerencial ou a quem este distribuir a função, a organização, planejamento e coordenação da Banda de Música Municipal no tocante às suas partituras, arranjos e serviços inerentes ao órgão cultural, inclusive a regência em ensaios e apresentações.

Art. 14 - Ao coordenador, sendo o Maestro-Regente Gerencial habilitado na forma da lei ou a terceiro indicado por ele, compete:
I - Cumprir, fazer cumprir e divulgar este Estatuto, a Legislação vigente, bem como as diretrizes emanadas dos órgãos competentes;
II - Representar a Banda de Música Municipal quando se fizer necessário ou delegar poderes de representação a quem de direito;
III - Baixar de natureza administrativa o que se fizer necessário;
IV - Emitir parecer sobre a mudança de exercícios dos músicos;
V - Agir com firmeza, habilidade e presteza a fim de eliminar qualquer problema que venha a perturbar o exercício das atividades;
VI - Assegurar a normalidade dos ensaios;
VII - Participar, sempre que convocado, das reuniões promovidas pelos músicos;
VIII - Resolver as situações omissas, levando as de natureza grave à apreciação dos órgãos competentes.

CAPÍTULO IV - DA DIREÇÃO CULTURAL E PATRIMONIAL

Art. 15 - A Direção Cultural e Patrimonial da Banda de Música Municipal de Aracoiaba Profª Gecilda Alves Moura, será formada como setor responsável pela consultoria deliberativa.
Art. 16 - Compete à Direção Cultural e Patrimonial:
I - Tomar conhecimento dos assuntos que lhe forem apresentados, sugerindo ideias e soluções adequadas;
II - Montar um Banco De Partituras atualizado;
III - Atualizar o repertório de apresentações;
IV - Requisitar à Secretaria Municipal de Educação materiais necessários para a execução dos instrumentos musicais (palhetas, baquetas, correias, etc.), material didático, reparos dos instrumentos musicais, fardamento entre outros;
V - Responsabilidade total e absoluta sobre a preservação, segurança, manutenção e localização de cada instrumento existente na Banda de Música Municipal;
VI - Autorização do empréstimo de instrumento ao músico, quando se fizer fora do horário de ensaio ou de apresentação.

Art. 17 - Integram a Direção Cultural E Patrimonial três membros que possuam conhecimento na área músico-cultural, e que estejam identificados com os interesses da própria Banda de Música Municipal, sendo eles elegidos democraticamente pelos demais Técnicos em Musicalização.

Art. 18 - Todos os Técnico em Música têm direito ao sufrágio, cabendo a Coordenação o voto de desempate.

Art. 19 - As reuniões da Direção Cultural e Patrimonial com a Coordenação, Maestro-Regente Gerencial e demais músicos, ocorrerão mensalmente.

CAPÍTULO V - DA DISCIPLINA E SANÇÕES

Art. 20 - Sem prejuízos às sanções diversas previstas no ordenamento jurídico brasileiro, a inobservância dos princípios e obrigações decorrentes do trabalho em questão estão sujeitas à aplicação de medidas disciplinares.

Art. 21 - Os casos omissos serão tratados pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracoiaba, regulamentado pela Lei 704 de 21 de Novembro de 2001, e, Decreto Municipal nº 62 de 20 de dezembro de 2002, que Dispões sobre o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar dos Servidores Públicos Municipais

Art. 22 - Todos os Técnicos em Musicalização devem observar conduta compatível com os preceitos legais, principiológicos, constitucionais e profissionais de suas funções.

Art. 23 - Todos os músicos manterão atitude profissional na criação de um ambiente de trabalho ideal, incluindo cordialidade para com seus companheiros e silêncio durante os serviços.

Art. 24 - O Técnico em Musicalização que demonstrar desleixo artístico ou pessoal, desídia, desinteresse pelo seu trabalho na OSA, manifestar indisciplina ou desrespeito ao cumprimento deste estatuto, sofrerá as sanções legais cabíveis, tais como advertência, corte do ponto ou demissão ante o devido processo legal.

Art. 25 - O músico perderá o vencimento ou remuneração do dia específico, nas seguintes situações:
I - Não comparecer ao serviço sem motivo justificado;
II - Atrasa-se ao horário de ensaio por período superior a 10 (dez) minutos durante o serviço, considerando a impossibilidade de interrupção do trabalho dos demais músicos para que o funcionário atrasado ocupe o seu lugar;
III - Atrasar-se ao horário de concerto ou apresentações.

Art. 26 - Serão consideradas faltas graves, sujeitas às sanções legais, tais como advertência e/ou demissão:
I - Praticar atitude desrespeitosa ou agressiva a qualquer colega, regente ou funcionário da banda;
II - Visível alteração em comportamento de natureza psicológica ou física, com exceção de casos comprovados por laudo médico;
III - Abandonar os serviços da Banda de Música Municipal sem permissão;
IV - Deixar de tocar seu instrumento durante os serviços da Banda de Música Municipal sem motivo justo;
V - Faltar aos ensaios ou apresentações sem justificativa ou autorização, hipótese que poderá ser aplicada a sanção do artigo 21 e seguintes;
VI - Qualquer membro da Banda de Música Municipal estar em estado de embriaguez ou influência de drogas.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Sem prejuízo ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracoiaba, regulamentado pela Lei 704 de 21 de Novembro de 2001, este Estatuto especial regerá a Banda de Música Municipal de Aracoiaba Profª Gecilda Alves Moura a fim de resguardar seu caráter orgânico cultural, bem como a sua perspectiva de patrimônio histórico-cultural do Município de Aracoiaba.

Art. 28 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 28 de novembro de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO
Prefeita Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7F72230E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2018

PORTARIA Nº 208/2018 Aratuba, 27 de novembro de 2018.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR a Sra. RITA MARIA DA SILVA PEREIRA, brasileira, RG nº. 3086190-96/SSP-CE, CPF 026.063.273-22, **a partir de 03/12/2018** ficando a mesma disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6001F122

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2018

PORTARIA Nº 209/2018 Aratuba, 27 de novembro de 2018.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a Sra. FLÁVIA VANESCA RAMOS ALVES, brasileira, RG nº. 2002097051443/SSP-CE, CPF 012.051.133-98, **a partir de 03/12/2018** ficando a mesma disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:039C6E77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2018

PORTARIA Nº 210/2018 Aratuba, 27 de novembro de 2018.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR a Sra. TEREZINHA LIMA COLARES, brasileira, RG nº. 99020004515/SSP-CE, CPF 889.729.683-15, **a partir de 03/12/2018** ficando a mesma disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BC10448B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
DECRETO Nº. 016, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº. 016, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, previsto no art.15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 no âmbito do Município de Arneiroz, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, Estado do Ceará, usando da atribuição conferida pela Lei Orgânica do município de Arneiroz e atento ao disposto nos artigos 15 e 118 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11 da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º As contratações de serviços e aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, no âmbito da Administração pública Municipal direta ou indireta, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – Sistema de Registro de Preços – conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II – Ata de registro de preços – documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

III – Órgão gerenciador – Secretaria Municipal responsável pela condução dos procedimentos para Registro de Preços e gerenciamento da respectiva Ata de Registro de Preços;

IV – órgão participante – órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços e íntegra a ata de registro de preços;

V – órgão não participante – órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma faz adesão à ata de registro de preços;

VI – fornecedores – empresas vencedoras de item ou itens em licitação pública, através do sistema de registro de preços e que tenham seus preços registrados e/ou classificados;

VII – compras corporativas – as aquisições ou contratações de serviços globais de determinados serviços e bens de uso comum, visando o suprimento de vários órgãos ou entidades.

Art. 2º O órgão gerenciador será a Secretária Municipal que manifeste interesse em realizar o registro de preço.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I – quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II – quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III – quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de uma Secretaria/órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV – quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II
DA INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 4º A intenção para registro de preço será formalizada através de Solicitação de compras ou Contratação de Serviços pela Autoridade Superior.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 5º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I – registrar sua intenção de registro de preços na Imprensa Oficial;

II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III – promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

IV – realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

V – confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

VI – realizar procedimento licitatório;

VII – gerenciar a ata de registro de preços;

VIII – conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

IX – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades de decorrentes de infrações no procedimento licitatório;

e

X – aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

§ 1º. A ata de registro de preços, será disponibilizada na imprensa oficial.

§ 2º. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos III, IV, VI e VII, deste artigo.

§ 3º. As pesquisas de mercado referidas no inciso IV deste artigo poderão consistir em consultas ao mercado, a publicações especializadas, a preços praticados no âmbito da Administração Pública, a listas de instituições privadas e públicas de formação de preços ou outros meios praticados no mercado.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em particular do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da legislação municipal atinente à matéria, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I – manifestar, junto ao órgão Gerenciador, mediante a utilização da Solicitação de Compras ou Contratação, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização de procedimento licitatório; e

II – tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do

descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CAPÍTULO V
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de Concorrência Pública, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou na modalidade de Pregão, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida da ampla pesquisa de mercado.

§ 1º. O julgamento por Técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado a critério do órgão gerenciador.

§ 2º. O órgão gerenciador poderá distribuir os itens do objeto em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observados o prazo e local de entrega ou de prestação de serviços.

§ 3º. No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e contemplará, no mínimo:

I – a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II – estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III – a previsão de contratação por órgãos não participantes, observando o limite do quíntuplo de adesões previsto no § 4º do Art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV – condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V – prazo de validade do registro de preços, observando o disposto no caput do art. 12;

VI – órgão e entidades participantes do registro de preços;

VII – modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

VIII – penalidades por descumprimento das condições;

IX – minuta da ata de registro de preços como anexo; e

X – realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

Parágrafo único. O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

Art. 9° Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. Apresentação de novas propostas para atender ao disposto neste artigo não prejudicará do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO VI
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação e desde que previsto no edital de licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I – Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II – o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

III – a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1°. O registro a que se refere o inciso I tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21.

§ 2°. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I – os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiveram aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

Art. 11. O prazo de validade de ata de registro de preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3° do art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 e Junho de 1993.

§ 1°. é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive os acréscimos de trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666/93.

§ 2°. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei n° 8.666/93.

§ 3°. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei n° 8.666/93.

§ 4°. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

CAPÍTULO VII
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 11, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

Parágrafo único. É facultado à administração quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prezo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei n° 8.666/93.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VIII
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, com o apoio dos órgãos participantes, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art.65 da Lei n° 8.666/93.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1°. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2°. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de Mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II – convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado: ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87, da Lei n° 8.666/93, ou art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

Art. 21. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1°. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação de anuência quanto à adesão.

§ 2°. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos não participantes.

§ 3°. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preço para o órgão gerenciador e órgão participantes.

§ 4°. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade. Ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5°. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

§ 6°. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pela fornecedora das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e os contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar mediante o uso de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública que possua orçamento igual ou superior ao do Município de Arneiroz, cumprindo os seguintes requisitos:

I – comprovação da vantajosidade dos preços registrados, apurada pelo órgão ou entidade interessada;

II – prévia consulta e anuência do órgão gerenciador da Ata;

III – aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada ao cumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços;

IV – manutenção das mesmas condições do Registro, inclusive as negociações promovidas pelo órgão gerenciador;

V – limitação da quantidade a 100% (cem por cento) dos quantitativos Registrados na Ata;

VI – formalização do compromisso entre o órgão aderente e o fornecedor, mediante Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços ou Contrato.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. A Administração utilizará recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizará procedimentos de controle e atribuições do órgão gerenciador e participantes.

Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 05 de novembro de 2018.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:9B53BF42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 103/2017.

Assaré, Ceará, 13 de março 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 91, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

CONSIDERANDO, a necessidade de se prover o cargo de Diretor Geral do Demutran, conforme prevê Lei n°. 02/2011;

CONSIDERANDO, finalmente, que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE

I – Nomear o Sr. José Renan Alves Andrade, portador do RG nº. 200309911862-4 e do CPF n° 026.173.853-45, para desempenhar o cargo de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito;

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assaré, Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2017 (dois mil e Dezessete).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:61B0F208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – O Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF decide revogar a Tomada de Preços nº 2018.11.06.01, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Reforma do Cemitério Público do Distrito de Aratama, Município de Assaré/CE, pelos motivos que se encontram no processo administrativo com acesso aos interessados.

Assaré/CE, 28 de Novembro de 2018.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:CB0C5653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 133/2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE CARIUS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE CARIÚS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOSÉ FERNANDES FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa Despesa do Município de Cariús, para o exercício de 2019, compreendendo, o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos poderes do Município, Órgãos e Fundos instituídos e mantidos pelo poder Público Municipal.

CAPÍTULO I
DAS ESTIMATIVAS DA RECEITA

Art. 2º Fica estimada a Receita total do Município, a preço corrente, em **R$ 46.773.474,00** (Quarenta e Seis milhões Setecentos e Setenta e três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de Capital, prevista na legislação vigente são discriminadas por categoria econômica conforme demonstrativo abaixo:

FONTES	VALOR
RECEITAS CORRENTE	**41.550.590,00**
Impostos, taxas e contribuições de melhoria.	1.059.374,00
Contribuições	355.000,00
Receita Patrimonial.	304.000,00
Receita de Serviços.	255.000,00
Transferências Correntes	39.322.216,00
Outras Receitas Correntes	255.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**9.530.000,00**
Transferências de Capital	9.530.000,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	**-4.307.116,00**
Deduções do FUNDEB.	**-4.307.116,00**
Receitas Correntes – retificadora- Fundeb.	**-4.307.116,00**
Transferências Correntes – Retificadoras -	**4.307.116,00**
TOTAL GERAL	**46.773.474,00**

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DAS DESPESAS

Art. 4º A despesas totais, no mesmo valor da Receita total são fixadas:

I - no Orçamento Fiscal em **R$ 32.662.523,20 (Trinta e Dois milhões Seiscentos e Sessenta e dois mil quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos);**
II - no Orçamento da Seguridade Social em **R$ 14.110.950,80** (Quatorze Milhões cento e dez mil novecentos e cinquenta reais e Oitenta centavos).

Art. 5º A Despesa Fixa, à conta de recursos previstos neste capítulo, apresenta por órgão o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR
Câmara Municipal.	1.683.636,78
Gabinete do Prefeito.	1.054.020,22
Procuradoria Geral.	64.500,00
Secretaria de Trabalho e Promoção Social.	1.805.020,00
Secretaria de Infraestrutura e Serv. Urbanos.	8.790.400,00
Fundo Municipal de Educação.	13.952.666,20
Fundo Municipal de Saúde.	12.395.930,80
Secretaria do Desenvolvimento Agrário.	1.512.000,00
Secretaria de Administração e Finanças.	3.954.800,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente.	53.500,00
Secretaria de Planejamento.	122.500,00
Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto.	768.500,00
Controladoria Municipal.	136.000,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto. – SAAE -	390.000,00
Reserva de Contingencia.	90.000,00
TOTAL GERAL.	**46.773.474,00**

Art. 6º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à:

I - Abrir crédito semelhante, de modo a atualizar os valores orçados nesta Lei, à conta do excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada (Item II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964);

II - Abrir crédito suplementar, até o limite de oitenta por cento do total da Despesa Autorizada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios, dotações já existentes, como também a Reserva de Contingência obedecendo às disponibilidades referidas nos itens II, do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

III – Não se considera Crédito Suplementar a Transposição de Recursos de uma Fonte para outra, quando esta, ocorrer dentro do mesmo elemento de gasto e poderá acontecer através de ato Normativo do Poder Executivo.

CAPÍTULO III
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITOS

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receitas, até o limite previsto na Constituição Federal, as quais deverão ser liquidadas até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício, podendo oferecer em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.
Parágrafo único. O Chefe do Poder Executivo, ao realizar operações de crédito por Antecipação de Receitas, dará ciência a Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como a capacidade de endividamento anexando as minutas dos contratos e planilhas de cálculos do desembolso financeiro.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Chefe do Poder Executivo fixará através de Decreto, o detalhamento da despesa por elemento de gasto das atividades e projetos correspondente aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

Art. 9º Através de Decreto, o Chefe do Executivo Municipal, fixará o cronograma de desembolso financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 10. Havendo justificado interesse público, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, acordos, ajustes ou congêneres com entes públicos federais, estaduais e municipais, para os fins de que trata o art. 62 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS, em 28 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:E3DDBCDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor o Sr. **LOURIVAL TELES PEREIRA FILHO**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, através do Edital nº001/2005 de 15/06/2005, pelo período de 20/11/2001 á 20/11/2006, sendo gozados a partir do dia 03/12/2018 á 02/01/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:662CA430

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA GENICE COSTA CAVALCANTE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **GENICE COSTA CAVALCANTE**, CPF Nº 915.931.743-49, do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Matricula do Livro nº00127 de 01/03/1988, por motivos de

aposentadoria por tempo de serviço, a partir do dia 01 de Setembro de 2018 do Município de Chaval-Ce.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 28 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:421BA8BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Chorozinho, torna público o extrato resumido do contrato nº 001. 2018.10.22.065-PP-FME proveniente da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.10.22.065-PP-FME cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201303014 – MEC/FNDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PRESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS – ME, CNPJ n° 21.588.014/0001-48. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 20 de novembro de 2018. Validade do Contrato: até 31 de dezembro de 2018. Valor Global: R$ 56.160,00(CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS). Origem dos Recursos: 0703.12.361.0040.2.018. Elemento de Despesa: 44.90.52.00. Assina pela Contratante: Célia Marinho Albano – Secretária de Educação; Assina pela Contratada: NATÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS – Representante Legal.

Chorozinho–CE, 27 de Novembro de 2018.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária da Educação

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:5A776B35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.15.020 – PP - FMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a empresa **UNIVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRE - HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MÉDICOS EMERGENCISTAS E ESPECIALISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CHOROZINHO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais **02 (dois) meses**, tendo início na data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:55638840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. **MICAELLE ARAÚJO DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE CEDRO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses**, tendo início na data de sua assinatura, até 29 de setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:69F68392

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE PATOS DOS LIBERATOS**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses**, tendo início na data de sua assinatura, até 29 de setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E56BB18F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o

Município e a SRA**. MARILENE DOS SANTOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE TIMBAÚBA**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses**, tendo início na data de sua assinatura, até 29 de setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D98A2EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. DIELHA MARIA DA COSTA FREITAS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE TRIÂNGULO 1,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses**, tendo início na data de sua assinatura, até 29 de setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C51656F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA AURICELIA PEREIRA COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE TRIÂNGULO 2 (BECO DOS CRENTES)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses**, tendo início na data de sua assinatura, até 29 de setembro de 2018.

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DE9BD6CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato de Rescisão Unilateral do contrato, firmado entre o Município e a SRA. **DIELHA MARIA DA COSTA FREITAS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE TRIÂNGULO 1,** como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da lei 8.666/93 consolidada e atualizada.

Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato firmado com a Sra. **DIELHA MARIA DA COSTA FREITAS**, a partir de 27 de julho de 2018.

CHOROZINHO-CE, 27 DE JULHO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F77CD3E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA. **MICAELLE ARAÚJO DE SOUSA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE CEDRO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses**, tendo início na data de sua assinatura, até 28 de junho de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5F8EA9CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS**

PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE PATOS DOS LIBERATOS, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses**, tendo início na data de sua assinatura, até 28 de junho de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2D06A1CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARILENE DOS SANTOS**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE TIMBAÚBA**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses**, tendo início na data de sua assinatura, até 28 de junho de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:13AA4FCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2017.03.09.018 – PP - ADM.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a SRA**. MARIA AURICELIA PEREIRA COSTA**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA COLETA E ATENDIMENTO À COMUNIDADE JUNTO À AGÊNCIA DE CORREIOS DE TRIÂNGULO 2 (BECO DOS CRENTES)**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **09 (NOVE) meses**, tendo início na data de sua assinatura, até 28 de junho de 2019.

CHOROZINHO-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BA914704

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.16.023 – PP – SEFIN.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE PASEP A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **08 (oito) meses**, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:07F011E6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2017.03.16.023 – PP – SEFIN.

O Secretário de Finanças do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **SESCONTI SERVIÇOS LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E APURAÇÃO DE VALORES A TÍTULO DE PASEP A SEREM RECUPERADOS E/OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por **08 (oito) meses**, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 29 DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Finanças (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F880A25D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULACAO DE PROCURACAO

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCURAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na José Alves Pimentel, 87, Centro; Farias Brito – CE, por sua vez, representado neste ato pelo prefeito Municipal Dr. José Maria Gomes Pereira pelo presente termo de anulação e cancelamento de procuração, revoga e torna sem efeito, a partir desta data, a procuração passada em 31 de dezembro de 2009 que nomeou como procurador THALES CATUNDA DE CASTRO, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o n° 13.138, ANA GABRIELA MENESES PIMENTA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE sob o n° 14.824, FRANCISCO CARLOS MACHADO DA PONTE, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE sob n° 13.679, todos com endereço profissional à Av. Santos Dumont, 1789, sl 708, Ed. Potenza Aldeota, Fortaleza-CE, para representar o município de Farias Brito-CE para ingressar com Ação Judicial que visa a recuperação de créditos referentes aos repasses do FUNDEF – Decreto n° 5.299 de 07 de dezembro de 2004 e para conjunto ou isoladamente, onde com ou certidão desta se apresentarem, defenderem o outorgante em qualquer ação ou procedimento administrativo em que o mesmo seja parte como autor, réu, ou de alguma forma interessado, perante qualquer repartição, foro, instância ou tribunal, obter vistas de autos, propor ações e medidas cautelares em qualquer foro, instância ou tribunal, interpor recursos em direito permitidos, fazer sustentação oral, receber documentos e remetê-los aos autos, substabelecer, ficando a mesma cancelada e anulada o instrumento procuratório em definitivo.

Farias Brito-CE, 27 de novembro de 2018

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9BBC7FC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2811.01/2018/PP/SRP - SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **12 de dezembro de 2018**, as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO Presencial nº 2811.01/2018/PP/SRP - SMS**, cujo **objeto é o** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de "A" a "Z" (ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES) através de oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela da ABC FARMA - Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico - para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de FORTIM/CE. **Tipo:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO %. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 28 de novembro de 2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:F072C748

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2811.02/2018 - PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM-CE–AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Fortim comunica aos interessados que no dia 13/12/2018, às 09:00 horas (horário Local), na Sala da Comissão de Licitação do Município de Fortim - CE, Centro Administrativo Mauro Cavalcante de Souza, sito à Vila da Paz – Bloco D, nº 40, Centro - Fortim – Ceará, abrirá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2811.02/2018 - PMF**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP EM BOTIJÕES DE 13KG E 45KG DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE.** Tipo Menor Preço **UNITÁRIO**. O Edital estará à disposição na Sala da Pregoeira e Equipe de Apoio nos dias úteis no horário de 08:00h às 14:00h e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim em 28/11/2018.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9F7DF7E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017 - ICAPREV

ESTADO DO CEARÁ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017 – Tomada de Preços nº 01.02.08.2017. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2017, para Prestação dos serviços especializado de assessoria e consultoria jurídica administrativo na área de benefícios previdenciários e pareceres correlatos na administração pública de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. PRORROGAÇÃO: a vigência do Contrato nº 004/2017, previsto em sua cláusula Terceira, fica prorrogado de 05/11/2018 até 05/09/2019. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. CONTRATADA: Michelle Quintino Rodrigues. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018.

Icapuí/CE, 01 de novembro de 2018.

ELISAMAIRA PEREIRA DA SILVA GOMES
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:76A56607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 015-A/2017

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA NEILIANE BARROS DA SILVA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo §2º, do artigo 92, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992 (Regime Jurídico Único);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Icapuí, datado de 21 de setembro de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, de 29 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício GG nº 241/2017, oriundo do Gabinete do Governador do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a **CESSÃO** da servidora pública municipal **MARIA NEILIANE BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Gestão Pública II – Classe G, Referência 8, matrícula funcional nº 000019-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer cargo em comissão na estrutura organizacional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, com ressarcimento para a origem, a partir desta data até 31/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:93FACE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 195/2018

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Munícipio de Icapuí,

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR o(a) Sr.(a) **ANDERSON DA SILVA PEREIRA,** solteiro. Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA CE 320830, portador(a) do RG nº **003204931 ITEP RN** e do CPF nº **024.869.603-33,** domiciliado na Avenida Newton Ferreira, 35 – Centro – Icapuí – CE, responsável para realizar serviços de fiscalização das obras de contenção do processo erosão marinha e estabilização da linha da costa das Praias da Redonda e Barreiras a partir de 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:9AD2C6EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 197/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr.(a) **SILVANIA MARIA DE SOUSA TERTULIANO**, portadora do RG nº **1905437-89** e do CPF nº **472.146.513-00,** onde ocupava o cargo de **Supervisor de Imunização,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:7C9A0A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 198/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) Robéria Ferreira Rebouças, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr.(a) **ROBÉRIA FERREIRA REBOUÇAS**, portadora do RG nº **002311956** e do CPF nº **048.856.664-90,** para ocupar o cargo de **Supervisor de Imunização,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:6B516557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 199/2018

Nomeia o (a) Sr.(a) Silvania Maria de Sousa Tertuliano, para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) Sr.(a) **SILVANIA MARIA DE SOUSA TERTULIANO**, portadora do RG nº **1905437-89** e do CPF nº **472.146.513-00,** para ocupar o cargo de **Secretária Executiva do Prefeito,** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro de 2018.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:3A19005F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 350/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a Gratificação por Regime de Tempo Integral de 12% (doze por cento), aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**, constantes no anexo único desta Portaria, lotados na Secretaria da Infraestrutura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 350/2018

TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES		
MATRÍCULA	**NOME DO FUNCIONÁRIO**	**GRATIFICAÇÃO (%)**
0036750	DAVI RODRIGUES CAVALCANTE	12%
0036753	ISMAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	12%

Iguatu – Ceará, em 18 de junho de 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C9D7AF2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 351/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 23% (vinte e três por cento), ao servidor **JOSÉ EDIVÂNIO LIMA DA SILVA,** matrícula N.º 0044426, ocupante de cargo de provimento efetivo de Autocadista, lotado na Secretaria de Infraestrutura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D9026E50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 352/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Capítulo III, Inciso VI, do art. 36 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e art. 41 da CF/88, **RESOLVE**, **CONCEDER VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL** a servidora**, VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE,** na função de Professora, matrícula Nº 0044388, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B9940D53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 354/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, MIRLA DE MOURA MARTINS,** do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade - CDA-4, lotada na Secretaria de Assistência Social, com efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4CC672C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 355/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, GRACILEIDE GERTRUDES DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo do Sistema de Monitoramento da Rede SUAS - CDA-6, lotada na Secretaria de Assistência Social, com efeitos a partir de 30 de junho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 29 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D6351270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 356/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,** do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Finanças - CDA-5, lotada na Secretaria de Assistência Social, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7598953C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 357/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a Gratificação por Regime de Tempo Integral de 30% (trinta por cento), ao servidor **FERNANDO OLIVEIRA UCHOA,** matrícula N.º 0036635, ocupante de cargo de provimento efetivo de Porteiro, lotado na Secretaria de Assistência Social, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:54D5CCBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 359/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, MARIA NATALIA DE SOUZA ALENCAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Finanças – CDA-5, lotada na Secretaria da Assistência Social, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:138D788C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 360/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, RENATO JAMESON LUDUGERO DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CRAS VI – CDA-4, lotado na Secretaria de Assistência Social, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:95C1FC10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 361/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Igu atu, de 05 de abril de 1990 e com base no Capítulo III, Inciso VI, do art. 36 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e art. 41 da CF/88, **RESOLVE**, **CONCEDER VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL** ao servidor**, CLEIDELÂNDIA LOPES DE LIMA,** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 0036950, lotada na Secretaria de Trânsito e Segurança, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B2302D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 362/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, RONNIELLE DE SOUZA,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito – CDA-1, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:69CBA207

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 363/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, MARIA JANE EYRE DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito - CDA-1, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A7393472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 364/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Capítulo III, Inciso VI, do art. 36 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e art. 41 da CF/88, **RESOLVE**, **CONCEDER VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL** ao servidor**, EMANOEL ARAUJO FELIPE,** na função de Porteiro, matrícula Nº 0038620, lotado na Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 09 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7B019EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 365/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, ANA PAULA JOSUE BANDEIRA PEIXOTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Proteção Social Especial - CDA-4, lotada na Secretaria de Assistência Social, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8283CACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, GRACILEIDE GERTRUDES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial – CDA-4, lotada no Gabinete do Vice-Prefeito, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:85838F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 367/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 84% (oitenta e quatro por cento), a servidora **MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,** matrícula N.º 0044767, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:2CDAA3C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 368/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, PATRÍCIA VERONICA DE ALMEIDA MOURA,** do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial – CDA-4, lotada na Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C79FD403

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, MARIA RIVANEIDE DE OLIVEIRA XAVIER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial - CDA-4, lotada na Secretaria da Cidadania e Relações Institucionais, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:99C59507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 370/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **DIEGO VIEIRA BARBOSA,** na função de Agente Administrativo, matrícula Nº 0044185, lotado na Secretaria de Educação, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:0C411F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 371/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 43, de 20 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, FRANCISCO JAILSON SILVA GOMES**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C3B4B5B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 372/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 40, de 20 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, MARIA IRLANEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Municipal de trânsito – CNH AD, lotada na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:EECB329E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 373/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 44, de 20 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, EMANOEL ARAUJO FELIPE**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 16 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C7095701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 374/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 41, de 20 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, EDINEI ALVES GUEDES**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Municipal de Trânsito – CNH AD, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:77002DE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 375/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 32, de 19 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, MAURILIO VIEIRA PEREIRA**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:97C3D703

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 376/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 37, de 20 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, ELIEUDO LUCENA DE FRANÇA**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7E7FC715

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 377/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 31, de 19 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, CAMILA PATRICIO DE SOUZA**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9A8E3DEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 378/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 42, de 20 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, EDILENE BARBOSA HOLANDA**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotada na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 16 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D11FE14A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 379/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 38, de 20 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, FRANCISCO GERLANO DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5C5EB192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 380/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 35, de 19 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, JOSE HILDIVAN JUVINO DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Municipal de Trânsito CNH AD, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1F09D275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 381/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 34, de 19 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, MARCIO MIGUEL ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo efetivo na função de Agente Municipal de Trânsito CNH AB, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CE696854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014 e com base na Lei Nº. 2.592, de 28 de maio de 2018, **RESOLVE, NOMEAR, ANTONIO IURY RODRIGUES DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo – CDA-2, lotado na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F72334E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 383/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, ANTONIO WENDEL LEONCIO DE LIMA,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade CAPS Geral – CDA-6, matrícula Nº: 0049816, lotado na Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, **EM 02 DE JULHO DE 2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E5A0FD6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, DEBORA MARIA GONÇALVES FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade CAPS Geral – CDA-6, lotada na Secretaria de Saúde, com efeitos a 05 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F87C2530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, CARLA ALVES CAVALCANTE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria Escolar – CDA-6, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos a 02 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:B76AC7CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, MARIA IRAILDA ALVES DE SOUZA NEVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretaria Escolar – CDA-6, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos a 02 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:80B3AD83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 387/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, MARLEIDE RODRIGUES SALES,** do cargo de provimento em comissão de Secretaria Escolar – CDA-6, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos a 02 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7FEE6362

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, SEBASTIANA ADRIANA REINALDO JACO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica de Escola – CDA-6, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos a 02 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FEA8322E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 389/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, CARLOS VIEIRA DE SOUZA,** do cargo de provimento em comissão de Supervisor Escolar – CDA-6, lotado na Secretaria de Educação, com efeitos a 02 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JULHO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8DE2D4CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 402/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, MARIA SHEILA ALCANTARA PALÁCIO,** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotada no Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:46C4354D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 403/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE,** do cargo de provimento em comissão de Secretário, lotado na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:1C8472AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei

Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária, lotada na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5A2F884C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:165688D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER, RETORNO AS FUNÇÕES**, a servidora **MARIA ANESIA ALVES BEZERRA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2018**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9E5E23DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **REDISTRIBUIR, MARIA SELMA ARAÚJO DA SILVA**, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula N° 001312, lotada na Secretaria de Educação para Secretaria de Trânsito e Segurança, com efeitos a 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D00EA274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408.A/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, JOSEFA EDUARDA DE LAVOR ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária do Titular – **CDA-6**, lotada na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D5EA5714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408.B/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE, DESIGNAR, JOSEFA EDUARDA DE LAVOR ALBUQUERQUE**, Secretária do Titular, lotada na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, para exercer as atribuições de Operadora de Agência de Correio Comunitária no Distrito de José de Alencar, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3FE9C8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, MATEUS ALCANTARA MACIEL**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, lotado na Procuradoria Geral, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F2D1D495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 409/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e fundamentado na Lei N.º **1645/2012** de 28 de março de 2012 e Decreto N.º **029/2015** de 11 de maio de 2015 resolve, **AMPLIAR DEFINITIVAMENTE,** a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, da servidora, **GERLANDIA GONÇALVES DE ARAUJO NASCIMENTO,** professora, matrícula: 3045, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:AB9FA65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 410/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e fundamentado na Lei n.º **1645/2012** de 28 de março de 2012 e Decreto n.º **029/2015** de 11 de maio de 2015 resolve, **AMPLIAR DEFINITIVAMENTE,** a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, da servidora, **MARIA REGIANE TEIXEIRA CHAVES,** professora, matrícula: 2766, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:6BDDDC43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 411/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e fundamentado na Lei N.º **1645/2012** de 28 de março de 2012 e Decreto N.º **029/2015** de 11 de maio de 2015 resolve, **AMPLIAR DEFINITIVAMENTE,** a carga horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, da servidora, **SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA,** professora, matrícula: 3325, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4ADE5AA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 412/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°23, de 20 de março de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 33, de 19 de junho de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, CARLOS CESAR ALMINO LOBO**, para exercer o cargo efetivo na função de Professor de Educação Básica Classe II/PEB II – Educação Física, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:22637635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 413/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **EDIVANIA HONORIO BRAZ,** na função de Técnica de Enfermagem, matrícula Nº 0044556, lotada na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 30 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:9F9FCA4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 414/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, CONCEDER,** licença para interesse particular a **ROBERTO DE SOUZA MENDONÇA,** na função de Médico Cirurgião Geral, matrícula Nº 0040389, lotado na Secretaria de Saúde, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:E138C8A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 415/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE, REVOGAR A DELEGAÇÃO DE PODERES DE DEFERIR OU INDEFERIR** os pedidos de **LICENÇA PRÊMIO** dos servidores da Prefeitura Municipal de Iguatu, de todas as Secretarias Municipais, dada ao servidor **RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO**, nomeado pela **Portaria Nº: 002/2017**, e concedida pela **Portaria Nº 578/2017**, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:5009F32A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 416/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE, DELEGAR PODER DE DEFERIR OU INDEFERIR** os pedidos de **LICENÇA PRÊMIO** dos servidores da Prefeitura Municipal de Iguatu, de todas as Secretarias Municipais para **MARIA SHEILA ALCÂNTARA PALÁCIO**, ocupante de cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GOVERNO**, nomeada pela **Portaria Nº: 404/2018**, lotada na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018**.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:21E8998B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 417/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, VIVALDO ALVES DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão Coordenador Especial da Gestão de Governo – **CDA-1**, lotado na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A9EF29C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 418/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, ELMA NOGUEIRA SANTOS**, do exercício da função em comissão de Analista de Controle da Unidade Executora do Fundo Geral – **FC 2**, lotada na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F063C90E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 419/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 51, inciso IX do art. 61 e art. 75 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **CONCEDER**, a gratificação por regime de tempo integral de 50% (cinquenta por cento), a servidora **ELMA NOGUEIRA SANTOS,** matrícula N.º 0044450, ocupante de cargo de provimento efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C0A66CD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 420/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

A solicitação de cessão feita pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, precisamente da Diretoria do Fórum da Comarca de Iguatu;
A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 339/2018 - GAB, de 13 de agosto de 2018;

O Termo de Anuência à cessão da servidora NAYARA CANDIDO DE SOUSA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDO** à servidora público Municipal **NAYARA CANDIDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo**,** matrícula Nº 0044217, inscrita no CPF sob o Nº: 060.017.913-33, lotada na Secretaria da Educação do Município de Iguatu, a partir de 13 de agosto de 2018, para o exercício de suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com carga horária de 40h semanais, com ônus para o cedente.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:40493A33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 421/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e,

CONSIDERANDO:

A solicitação de cessão feita pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, precisamente da Diretoria do Fórum da Comarca de Iguatu;
A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 339/2018 - GAB, de 13 de agosto de 2018;
O Termo de Anuência à cessão da servidora JESSIKA FERNANDES LOPES;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDO** à servidora público Municipal **JESSIKA FERNANDES LOPES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo**,** matrícula Nº 0044238, inscrita no CPF sob o Nº: 053.465.963-21, lotada na Secretaria da Educação do Município de Iguatu, a partir de 13 de agosto de 2018, para o exercício de suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com carga horária de 40h semanais, com ônus para o cedente.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CC462321

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 422/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 assim como também do art. 89 da Lei N° 2.092/2014,

CONSIDERANDO:

A solicitação de cessão feita pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE-CE, por meio do Ofício N°: 1436/2018, de 17 de julho de 2018;
A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício N° 344/2018 - GAB, de 14 de agosto de 2018;
Convênio Nº: 08, de 10 de julho de 2017, celebrado entre o Município de Iguatu e o Tribunal Regional Eleitoral;
O Termo de Anuência à cessão do servidor público municipal BRUNO ANDERSON ALBUQUERQUE ROCHA;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CEDIDO** o servidor público Municipal **BRUNO ANDERDSON ALBUQUERQUE ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em caráter efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob a matrícula N° 0012118, com ônus para o cedente e efeitos retroativos a 04 de julho de 2018.

Art. 2° - A cessão será até o dia 19 de dezembro de 2018 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu e terá seus termos regidos pelo Convênio Nº: 08, de 10 de julho de 2017.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, AOS 14 DE AGOSTO DE 2018.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:ABA888A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423.A/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, NOMEAR, SAMUEL SENA DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cerimonial II – **CDA-5**, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A3DEDD0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 423/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, VALDEMIR FERNANDES LIMA,** do cargo de provimento em comissão Coordenador de Cerimonial II – **CDA-5**, lotado no Gabinete do Prefeito, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:F2E0F6A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 424/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Capítulo III, Inciso VI, do art. 36 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e art. 41 da CF/88, **RESOLVE**, **CONCEDER VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL** ao servidor**, SIMÃO PEDRO ARAUJO OLIVEIRA,** na função de Porteiro, matrícula Nº 0036773, lotado na Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:A797A6FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 353/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Capítulo III, Inciso VI, do art. 36 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e art. 41 da CF/88, **RESOLVE**, **CONCEDER VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL** ao servidor**, FRANCISCO GERLANO DA SILVA,** na função de Porteiro, matrícula Nº 0036640, lotado na Secretaria de Assistência Social, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 18 DE JUNHO DE 2018.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3CA3F728

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APLICAÇÃO DE SANÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (ARTE PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio do Secretario Municipal de Educação, neste ato representada pelo Secretário Municipal – José Jorge Rodrigues de Oliveira, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses em relação a sociedade empresária ARTE PAPELARIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 22.818.188/0001-12, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018011001 - SEDU.

Jaguaretama/CE, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação de Jaguaretama

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:34AB6D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APLICAÇÃO DE SANÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (PJS DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA EPP)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal – Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 20180660 e Suspensão Temporária pelo prazo de 03 (três) anos em relação a sociedade empresária PJS DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA EPP, inscrita no CNPJ: 63.478.895/0001-94, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018061901 – SAUD, bem como de acordo com o Contrato nº 20180660.

Jaguaretama/CE, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Jaguaretama

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4B3755A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180660

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180660

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180660 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA E DE OUTRO A PESSOA JURÍDICA PJS DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA.

O Município de Jaguaretama, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.246/0001-73, com sede à Rua Pedro Lemos Peixoto, nº 250 – Beira Rio, CEP 63.480-000, Jaguaretama/CE, na qualidade de**CONTRATANTE**, representado pela Secretária Municipal de Saúde – Sra. **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA**,brasileira, casada**,** portadora do RG nº 271964194 SSPDS e

inscrita no CPF sob nº 786.663.503-00, residente e domiciliado na Av. Manoel Lemos de Almeida, nº 1095 - Nossa Senhora da Conceição, Jaguaretama/CE, que doravante denominado, simplesmente, resolve, através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180660** firmado com a empresa **PJS DISTRIBUIDORA – JOSÉ NERGINO SOBREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 63.478.895/0001-94, com sede na Avenida Padre Cícero, nº 3051 – Casa A, bairro Muriti, município de Crato/CE, CEP 63.132-015, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Contrato Nº 20180660 e Edital do Pregão Presencial Nº 2018061901 – SAUD, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Nona do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, que teve como origem no Edital do Pregão Presencial Nº 2018061901 – SAUD e Contrato Nº 20180660, qual seja, não entregar, em tempo hábil, os insumos requeridos pelo Órgão Público Municipal, bem como, ter, a sociedade empresária, contra si, instauração de processo administrativo, o qual tramita perante a Prefeitura Municipal de Jaguaretama, com decisão exarada aos dias 19 de setembro de 2018, com a penalidade de rescisão contratual e aplicação de multa, uma vez que descumpriu cláusulas contratuais, conforme cópia anexa.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Cidade de Jaguaretama/CE, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas do presente termo, que não possa ser resolvida administrativamente, renunciando-se, dede já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama - Ceará, em 19 de setembro de 2018.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:4B012873

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APLICAÇÃO DE SANÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal – Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como aplicação de multa no *quantum* de R$1.053,06 (um mil e cinquenta e três reais e seis centavos), em relação a sociedade empresária ITALO HENRIQUE DE AQUINO SALDANHA - ME, inscrita no CNPJ: 13.291.902/0001-76, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018020602 – ADM, bem como de acordo com o Contrato nº 20180629.

Jaguaretama/CE, 22 de novembro de 2018.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Jaguaretama

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:9B9E1F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
APLICAÇÃO DE SANÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO

Referente: Aplicação de Sanção – Processo Administrativo (NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP)

O Município de Jaguaretama-CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal – Francisca Airlene Dantas e Silva, vem, por meio deste instrumento, PUBLICAR PENALIDADE de Suspensão Temporária, ficando impedida de participar em licitações, assim como em realizar contratos com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 18 (dezoito) meses, bem como Aplicação de Multa no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, correspondendo ao *quantum* de R$3.012,70 (três mil e doze reais e setenta centavos) em relação a sociedade empresária NORDESTE DISTRIBUIDORA COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 17.394.574/0001-94, com esteio no Edital do Pregão Presencial nº 2018011002 – ADM, bem como de acordo com o Contrato nº 20180615.

Jaguaretama/CE, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde de Jaguaretama

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:7671F08B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA DE DIARIA Nº 1911001/18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O **PREFEITO** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO FORMALIZAÇÃO (NOVO MODULO DE LICENCIAMENTO) E O I SEMINÁRIO SOBRE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PARA PREFEITURA DO CEARÁ, ASSIM COMO RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO Á SECULT.

NOME: LENIZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 600.419.263-58
CARGO: SECRETÁRIA DE FINANÇA – SECRETARIA DE FINANÇA
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 19 E 20 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 390,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 781,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 19 de novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:BD5B1316

GABINETE
PORTARIA DE DIARIA Nº 1911002/18 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO FORMALIZAÇÃO (NOVO MODULO DE LICENCIAMENTO) E O I SEMINÁRIO SOBRE ATRAÇÃO PARA PREFEITURA DO CEARÁ, ASSIM COMO RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO JUNTO Á SECULT.

NOME: FRANCISCO GODIN LÓSSIO NETO
CPF: 036.805.383-08
CARGO: SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO – SEC. ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 390,90
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 781,80

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim, em 19 de novembro de 2018.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeituro

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:EA2D9DFD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIARIA Nº 2611001/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Desenv. Social e do Trabalho** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO 2018 E PLANEJAMENTO 2019, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: IRACEMA TAVARES SERAFIM
CPF: 891.814.763-53
CARGO: COORDENADORA DE GESTÃO – SEC. DO DESENV. SOCIAL E DO TRABALHO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 568,50

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Sec. Do Desenv. Social e do Trabalho, em 26 de novembro de 2018.

ERICA LORENA PEREIRA DA SILVA
Secretaria de Desenv. Social e do Trabalho

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:FB715AE7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2611002/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária de Educação** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: MARIA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 757.975.003-10
CARGO: COORDENADOR DE GESTÃO – SEC. DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 27 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 26 de novembro de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:5B6B0C28

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIARIA Nº 2611003/18 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: CYNTHIA LÓSSIO DE BRITO
CPF: 039.096.553-78
CARGO: COORDENADOR DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – SEC DE EDUCAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 27 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Educação, em 26 de novembro de 2018.

INES SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária de Educação

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2498E4CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 2111001/18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DE DIRETORES DE MUSEUS DO CEARÁ E VISITA Á SECULT PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS A PROJETOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

NOME: LUIZ PEREIRA LEMOS
CPF: 833.839.133-68
CARGO: DIRETOR DE MUSEU – ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 21 E 22 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 568,50

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 21 de novembro de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:8FEBD2C3

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIARIA Nº 2111002/18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Finanças** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO CONTROLE DE LICITAÇÕES E PERMISSÕES NA GESTÃO MUNICIPAL, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: RONDIVANGUES FERREIRA DA SILVA
CPF: 026.259.573-79
CARGO: CONTROLADOR INTERNO – ADMINISTRAÇÃO
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 22 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 284,25

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Finanças, em 21 de novembro de 2018.

LENYZE CONRADO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:031A26D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 2111003/18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: AGENDAR E RECEBER MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, JUNTO Á COASF E SESA, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

NOME: HILDEMBERGUE BEZERRA TELES
CPF: 616.504.803-00
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 22 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 284,25
QUANTIDADE: 02
TOTAL CONCEDIDO: 568,50

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:75AD3D5E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIARIA Nº 2111004/18 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: REALIZAR CADASTRO DE CADEIRAS DE RODAS E BOLSA DE COLOSTOMIA NO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES E NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.

NOME: MARIA SUSANA DA SILVA
CPF: 027.539.733-50
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – SECRETARIA DE SAÚDE
DESTINO: FORTALEZA
UF: CE
PERÍODO DA VIAGEM: 22 DE NOVEMBRO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 159,90
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: 159,90

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de novembro de 2018.

ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:23172C96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 448

PORTARIA Nº 448, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que foi realizado Concurso Público para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital nº 001/2014;

CONSIDERANDO que referido concurso público municipal foi homologado através do Decreto nº 074/2014, de 31 de outubro de 2014, bem como, posteriormente, novamente homologado através do Decreto nº 08/2015, de 04 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que fora instaurada Sindicância, instituída pela Portaria n
º 1.147/2014, a qual fora concluída aos 05 de janeiro de 2015, que concluiu pela legalidade do certame;

CONSIDERANDO a anulação do certame, por meio do Decreto nº 27/2015, de 06 de abril de 2015, que decretou a nulidade total do Concurso Público realizado pela Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO a decisão Judicial da Terceira Câmara de Direito Público, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos autos do processo nº 0005276-70.2015.8.06.0122, que, em síntese, concedeu parcialmente a segurança para tão somente decretar a nulidade do Decreto nº 027/2015, que anulou o Concurso Público em tela, após sua homologação;

CONSIDERANDO a manifestação do Ministério Público Estadual, nos autos dos Processos Judiciais nº 8720-77.2016.8.06.0122 e 8736-31.2016.8.06.0122, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Mauriti/CE, que, em síntese, opinou pela concessão de tutela antecipada a fim de que seja reservada a vaga tão somente da candidata aprovada e classificada dentro do número de vagas;

CONSIDERANDO a manifesta ocorrência da prescrição do concurso em tablado, uma vez que já decorreu mais de 02 (dois) anos, ainda

que se conte de sua última homologação (Decreto nº 08/2015, de 04/02/2015), sendo que não houve a sua prorrogação;

CONSIDERANDO que com a homologação do certame operou-se para os candidatos aprovados dentro do número de vagas o direito subjetivo à nomeação, o que fez com que a posterior anulação acarretasse efeitos concretos sobre as esferas jurídicas dos aprovados, o que torna imprescindível, portanto, a instauração de regular processo administrativo para tais candidatos, asseguradas as garantias do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, a teor do que preceituam os verbetes sumulares nº 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA, na forma do Art. 171, da Lei Municipal nº 518/2003, para apurar possíveis ilegalidades no Concurso Público Municipal realizado pela Secretaria de Saúde, através do Edital nº 001/2014, oportunizando aos candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas no Certame o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 2º - Designar o Procurador Geral do Município,**DR. ALBERTO JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA**, OAB/CE nº 9.446, o Coordenador de Recursos Humanos, **JOSÉ VANDERTO PEREIRA LEITE,** e a servidora **MAGELBA MARIA MARTINS LEITE**, Presidente e Membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mauriti/CE, para integrar a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Determinar a reserva de vagas dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas em edital, até conclusão desta Sindicância e ulterior decisão o Chefe do Executivo Municipal.

Art. 5º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:AC23AE87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 20170671 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170671 - IMAMN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2017 - IMAMN
CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN
CONTRATADO: ANTÔNIO WIGOR FLORÊNCIO RABELO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **02 (dois) meses**, a contar do dia **01 de outubro de 2018**, extinguindo-se em **30 de novembro de 2018**.
DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.
ASSINA PELA CONTRATADA: Lúcia Gleidevânia Rabelo
ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Wigor Florêncio da Silva

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:E218AEEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH0011101

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SSCH0011101

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público Nº SS-CH001/18:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Prestação de serviços de **ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL**, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:0901.10.302.0021.2.050
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00
SUB ELEMENTO : 33.90.36.06
VALOR: R$ 200,00 (duzentos reais) POR PLANTÃO, sendo permitido 14 (quatorze) plantões por mês.
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2018.
ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): CARLA LUINA ARAUJO DE SOUZA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA.

Nova Russas - Ceará, 01 de novembro de 2018.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:0D11B7C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 197/2018 - DEPAD

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA IVONEIDE DA SILVA,** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ATA, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ao período aquisitivo 16/02/2017 a 15/02/2018, para gozo no período de 03/12/2018 a 01/01/2019.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 28 dias do mês de novembro de 2018.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FF0466F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 179/2018/CMP

PORTARIA Nº 179/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 30/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 30 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 28 de novembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5E73F7FC

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 180/2018/CMP.

PORTARIA Nº 180/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: VICENTE DE PAULA RODRIGUES MARÇAL
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 95,00 (noventa e cinco reais)
DATA: 30/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 30 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 28 de novembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0508FB00

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 181/2018/CMP.

PORTARIA Nº 181/2018/CMP.

A Presidente da Câmara Municipal de Paramoti–Ce, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 062/2018, de 16 de fevereiro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) DIÁRIA, ao Vereador que indica, dando outras providências:

NOME: JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES
CARGO/FUNÇÂO: Vereador
DESTINO: Sede de Paramoti
Nº DE DIÁRIA: 01 (uma)
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL: R$ 75,00 (setenta e cinco reais)
DATA: 30/11/2018

OBJETIVO: Fazer face aos gastos de deslocamento do mesmo a Sede do município de Paramoti, para comparecer a Sessão Ordinária, a ser realizada no Plenário Vereador Itaercio Feijó, no dia 30 de novembro de 2018.

Art.2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao Vereador acima indicado, o pagamento em moeda corrente do país.

Art. 3º - As despesas correrão as contas de recursos de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paramoti-Ce, aos 28 de novembro de 2018.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti-CE

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:92724FCD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2018

RESOLUÇÃO Nº 004/2018

CONVOCA À VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paramoti, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal Nº 655 de 13 de novembro de 2013;
Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, adotada em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro do ano corrente.

RESOLVE:
Artigo 1º- Fica convocada a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data de 29 de novembro de 2018;

Artigo 2º- Essa Conferência Convocada terá como tema: Proteção Integral: Diversidade e Enfrentamento às Diversidades.

Artigo 3º- Fica constituída a Comissão Organizadora das Conferências incumbida da organização dessa Conferência, Composta pelos seguintes conselheiros:
Isael Pereira da Silva
Francisca Ana Furtado Sousa
Antonia Silvana Moura Santos
Leidiane Pereira da Silva

Parágrafo Único - Apoiará a Comissão das Conferências a Ana Paula Souza Costa, e os adolescentes: Manoel Araújo da Silva Neto e Maria Raislem da Silva Cavalcante.

Paramoti, 26 de novembro de 2018

ISAEL PEREIRA DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:C49581BD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **ACRESCIMO** – Espécie: **CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO** – A Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20180104.01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL N° 20171213.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **PINDORETAMA** através da Secretaria de **Saúde** – Contratada: **CRISTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.014.517/0001-89 Objeto: **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **19/11/2018** – Fundamentação Legal: **Inciso I, Art. 65, Lei no 8.666/93.**

Pindoretama/Ce., 19 de Novembro de 2018.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:16C748C8

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social da PMP torna público que realizará no dia **11 de Dezembro de 2018,** às **9h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20181119.01-PE**, referente à **Contratação para o fornecimento, sob demanda, de alimentação (tipo lanche), neste compreendidos alimentos prontos, in natura e bebidas, destinados a realização dos encontros e oficinas necessários ao desenvolvimento das ações socioeducativas, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, para ano de 2019 no Município de Pindoretama/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 28 de Novembro de 2018.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:E998EAF3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 023/2018, DE 26 DE NOVEMBRO 2018

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de Piquet Carneiro, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2019.

O Prefeito do Município de Piquet Carneiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO exigência contida no art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê a obrigatoriedade do Poder Executivo estabelecer em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;
CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;
CONSIDERANDO que o art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 05/05/2000 prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º - A autorização para a realização da despesa e movimentação financeira da Administração Direta, incluindo os Fundos Especiais e Administração Indireta Autárquica e Fundacional, consoante a Lei

que estima a receita e autoriza a despesa do município, ficam limitadas aos preceitos constantes deste Decreto.
Parágrafo Único – Fazem parte integrante deste Decreto:
I. O Anexo I – dispõe sobre o desdobramento da Receita em Metas Mensais e Bimestrais;
II. O Anexo II – dispõe sobre o Cronograma de Desembolso;
III. O Anexo III – dispõe sobre a Programação Financeira.
CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Seção I
Das Finalidades
Art. 2º - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas destinam-se a:
I. Assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
III. Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingimento dos resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º § 1º da Lei Complementar nº 101/2000;
IV. Possibilitar a identificação das falhas no planejamento orçamentário;
V. Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
VI. Permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso.
CAPÍTULO III
DAS METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA
Art. 3° - Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.
Art. 4º - Fica estabelecido o planejamento financeiro que cada Secretaria Municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.
CAPÍTULO IV
DOS DESEMBOLSOS
Seção I
Dos Critérios Para os Desembolsos
Art. 5° - As exigibilidades inscritas na contabilidade do município no Passivo Financeiro e no Passivo Permanente obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos.
Parágrafo Único – A observância da ordem de que trata o caput poderá ser alterada:
I. Para pequenas despesas de pronto pagamento;
II. Nos casos em que decorram vantagens financeiras para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem;
III. Nos casos em que forem decretadas Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública no Município.
Seção II
Dos Repasses Financeiros Para o Poder Legislativo
Art. 6° - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês.
Art. 7° - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações.
Parágrafo Único – Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá aos cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimento de suas despesas.
Seção III
Dos Valores Constitucionais Para Educação e Saúde
Art. 8° - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.
Seção IV
Dos Valores de Recursos Vinculados
Art. 9º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000
CAPÍTULO V
DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
Art. 10 - A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso Mensal aprovados por este Decreto poderão ser alterados durante o corrente exercício, sempre que o comportamento da arrecadação e a realização das receitas indicarem a necessidade de intervenção para alcançar o equilíbrio proposto pelas metas fiscais previstas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.
Parágrafo Único – A Secretaria de Planejamento e Gestão ficará responsável para elaboração, coordenação e alteração do planejamento de que trata este Decreto.
Art. 11 - Os Secretários deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso da não-realização da receita, ou tendência desta, podendo ocorrer à recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.
Parágrafo Único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, excluindo-se as despesas relacionadas com:
I. Pessoal e encargos sociais;
II. Juros e encargos da dívida;
III. Amortização da dívida;
IV. Obrigações constitucionais.
CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 12 - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta, ficando permitido o remanejamento de limites de valores entre os Órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.
Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 26 de novembro de 2018.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E0579733

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 058/2018

A Srª. Valeria Franco Sousa, Secretario(a) Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) Dejacir Rodrigues Campos, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Coord. Atenção Primaria em Saúde, matrícula nº 122384-4, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no(s) dia(s) 29 e 30 do corrente mês, para Capacitação em Saúde do Trabalhador. Governo do Estado do Ceará Secretaria da Saúde do Estado.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de NOVEMBRO de 2018.

VALERIA FRANCO SOUSA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:9C086696

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 057/2018

O Sr. Bismarck Barros Bezerra, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder ao servidor(a) VALERIA FRANCO SOUSA, lotado(a) na Secretaria de Saúde, no cargo de Secretária de Saúde, matrícula nº 090249-7, 01 (uma) diária(s), no valor R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, no(s) dia(s) 27 do corrente mês, para Reunião de devolutiva dos resultados do processo avaliativo da Rede Cegonha nas maternidades do Estados do Ceará, promovida pela Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 26 de novembro de 2018

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:D31DDB70

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO

ATO Nº 26.11.005/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **CARLOS CLAYTON TEIXEIRA SILVA**, do cargo em comissão de Presidente, vinculado a Fundação Cultural de Quixadá, a partir desta data.
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BE99A046

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE EXONERAÇÃO Nº 26.11.051/2018

ATO Nº 26.11.051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o(a) Senhor(a) **MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DA OUVIDORIA PALNEJAMENTO E PROCESSOS – DNS 9**, vinculado a Secretaria Municipal de Trânsito, Cidadania, Segurança e Serviços Públicos, a partir desta data.
.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:46315923

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 26.11.052/2018

ATO Nº 26.11.052/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação,** vinculado ao **Gabinete do Prefeito** cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.
.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BC03DAF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27.11.001/2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS APROVADOS PARA O QUADRO GERAL PERMANENTE DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**.**

O Prefeito do Município de Quixadá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO o que consta no Edital 001/2016 e Edital 1º de Convocação para nomeação e posse do Concurso Público;

CONSIDERANDO a necessidade da observância dos prazos e critérios estabelecidos nos itens 1 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS, 2 – DOS EXAMES MÉDICOS e 2.2 – PORTADORES DE NECESSIDADE, emanadas no 1º Edital de Convocação para nomeação e posse do Concurso Público Municipal de Quixadá – CE Edital nº 01/2016;

R E S O L V E:
Art. 1º - Instituir uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: JAIRTA ALVES TAVARES, matricula 00899048, MARIA ERINALDA RUFINO MARTINS, matricula 00913791 e TIAGO WILLIAM MENEZES DE QUEIROZ, matricula 00004, para, sob a presidência do primeiro, analisar os documentos exigidos para preenchimento de vagas no quadro geral de servidores desta prefeitura Municipal, constantes nos itens 1 e 2 do Edital de Convocação que será realizado nos dias 28 a 30 de novembro de 2018.

Art. 2º - Após concluída a análise dos documentos a que se refere o artigo 1º será expedido pela Secretaria de Administração Edital de Convocação em data de 28 de novembro de 2018, daqueles considerados aptos ao exército do cargo para submissão a exame médico pré-admissional perante a junta médica constituída por esta portaria.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o fiel cumprimento do edital do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito Municipal nomear e empossar o concursado, afixando a publicação nos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela Comissão Especial, serão considerados serviços público relevante.

Art. 5º- Para atendimento dos itens 7.3 e 7.4 alínea J, do edital 001/2016, será designado mediante Portaria expedida pela Secretaria de Administração, junta medica para análise técnica de aptidão ou inaptidão para o exercício do cargo.

Art. 6º- A Comissão emitira relatório ao final dos trabalhos observando os seguintes casos:
a) O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito á nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Quixadá convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação;
b) Os exames médicos constantes no anexo IV do edital, deverá ser analisado pela junta medica oficial – IPMQ.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7D3127D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0525/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, **esteve na Comissão de Criação de Novos Municípios, Estudos de Limites e Divisas Territoriais da Assembleia Legislativa do estado do Ceará, para tratar de assuntos referentes aos limites Territoriais com os Municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré e Russas,** no dia 27 de Novembro de 2018, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:FC8A2A5F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0526/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, **esteve na Comissão de Criação de Novos Municípios, Estudos de Limites e Divisas Territoriais da Assembleia Legislativa do estado do Ceará, para tratar de assuntos referentes aos limites Territoriais com os Municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré e Russas,** no dia 27 de Novembro de 2018, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:8197C064

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0527/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais),

para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, **esteve na Comissão de Criação de Novos Municípios, Estudos de Limites e Divisas Territoriais da Assembleia Legislativa do estado do Ceará, para tratar de assuntos referentes aos limites Territoriais com os Municípios de Limoeiro do Norte, Quixeré e Russas,** no dia 27 de Novembro de 2018, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 27 de Novembro de 2018.

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Erisvania de Brito Martins
Código Identificador:DC4B3A8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do SETIMO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1003.04/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA NA EEIEF ANTONIO MOREIRA DE FREITAS NA LOCALIDADE DE AGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): JP CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: até 20 de Outubro de 2018.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Paixão Mendes de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-Ce, 26 de Março de 2018.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:4E5E3338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do OITAVO TERMO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 1003.04/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA NA EEIEF ANTONIO MOREIRA DE FREITAS NA LOCALIDADE DE AGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): JP CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: até 18 de Maio de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Paixão Mendes de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MIECIO DE LIMA ALMEIDA.

Quixeré-Ce, 22 de outubro de 2018.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:71443946

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº **1411.01/2018** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.27.812.2701.2.065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Locação de 01(UM) imóvel - campo de futebol 70m X 150m, Localizado na Rua Roseno Fernandes, S/N, Lagoinha - Quixeré/Ce, destinado a eventos esportivos junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

VALOR GLOBAL: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CONTRATADO(A): JOAQUIM HONORATO DE LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOAQUIM HONORATO DE LIMA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO DE ARAUJO COSTA.

Quixeré-Ce, 14 de novembro de 2018.

JOÃO DE ARAUJO COSTA
Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:B73AF0B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.01.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 01/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente para Hospital Sarah, Hospital Geral e Hemoce, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01de novembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:44934055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.08.03/2018-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 603/2013, de 10 de maio de 2013, que criou o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI**AS,

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – COMAD,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1- SECRETARIA DE SAÚDE:
- Ana Rebeca Araújo Vasconcelos;

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
- Estélio Freitas Araújo;

3- SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
- Jaqueline Brito Silva;

4-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE:
- João de Araújo Costa;

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS (SOCIEDADE CIVIL):

- Josué Francisco da Silva;
- Maria Elvirene de Araújo Ferreira;
- Raimundo Célio Moreira Gonçalves;

REPRESENTANTES INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Lucas Sobreira de Barros Fonseca (Juiz de Direito);
- Nara Rúbia Vasconcelos Guerra (Promotora de Justiça);
- Wilson Lima Canelo (Delegado da Polícia Civil);
- João Ribeiro Lima (Tenente da Polícia Militar);
- José Roberto Ribeiro Lima (Diretor da Escola Estadual Manoel de Castro).

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 08 dias do mês de março de 2018.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Municipal de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C19CD9E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao(a) Sr.(a) Maria de Fatima de Oliveira Nogueira Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de CTPS, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Maracanaú-Ce no(s) dia(s), 06/11/2018 com a finalidade de, receber carteiras do Ministério do Trabalho registradas no Município, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação,devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6D3C5586

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Francisca Lindalva Lima Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Junta de Serviço Militar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 06/11/2018 com a finalidade de, realizar atividades de prestações de contas inerentes à sua função previstas na Lei do Serviço Militar e no seu Regulamento e nas Normas Técnicas para o Funcionamento das Juntas de Serviço Militar da Diretoria de Serviço Militar (NT 03-DSM), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3D64078

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar (a) Sr.(a) Maria Aliete Xavier Sousa, ocupante do cargo de Chefe de Atendimento, 05 (cinco) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento à Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 26 a 30/11/2018 com a finalidade de, participar de Treinamento objetivando a Capacitação de Chefes das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC nas dependências da Superintendência Regional do INCRA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a

fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2018.

RAIMUNDO IVO SOBRINHO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8DBD8FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.07.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonia Luci da Silva Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental , 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19 à 23/11/2018, com a finalidade de, participar da APDM-CE (Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F29D3AAA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.22.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Francisco Leofabio Silva Sousa, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 23/11/2018, com a finalidade de transportar alunos, professores e coordenadores para Evento de Premiação do Agrinho, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 22 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:501D5CF0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.12.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio e Assistência ao Estudante, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 14/11/2018, com a finalidade de, participar de Encontro da Rede de Assistência Técnica para elaboração ou adequação dos Planos de Carreiras e Remuneração, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB51D47E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.07.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Mário César Fernandes, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19 à 23/11/2018, com a finalidade de, participar da APDM-CE (Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:128BAB6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.08.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Redenção-Ce, no(s) dia(s), 08/11/2018, com a finalidade de, conduzir ônibus quebrado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F0D7DE4B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.12.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Aldenisio de Deus Santiago, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento e Apoio ao Transporte Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 14/11/2018, com a finalidade de participar de Encontro da Rede de Assistência Técnica para elaboração ou adequação dos Planos de Carreiras e Remuneração, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2E2EB1F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.14.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Antonio José de Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Redenção-Ce, no(s) dia(s), 14/11/2018, com a finalidade de, transportar alunos e professores da E.E.B ANTONIO MOREIRA DE FREITAS para visita a Museu, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9AC29508

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.08.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Ocielo Araujo Lima, ocupante do cargo de Motorista, 40%, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Redenção-Ce, no(s) dia(s), 08/11/2018, com a finalidade de, rebocar ônibus quebrado, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:216EEB47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 007.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Divanilzo de Deus Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 05 a 09/11/2018, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A34E4085

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.19.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Liduina da Costa Santiago Oliveira, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio e Assistência ao Estudante, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 30/11/2018, com a finalidade de, participar de Reunião ampliada da UNCME, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CD3430BB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 008.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Pio Nunes, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco), ajuda(s), no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo um total de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN, no(s) dia(s), 12,13,14,16 e 19/11/2018, com a finalidade de transportar os alunos para Universidade, nestas datas citadas, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3711803

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 008.19.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Maria Joseleite de Lima Sousa, ocupante do cargo de Secretário Escolar, 01 (uma), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 30/11/2018, com a finalidade de participar de Reunião ampliada da UNCME, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2018.

MIÉCIO DE LIMA ALMEIDA
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:39E3D9F9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.06.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e REDE SARAH DE REABILITAÇÃO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:97E193A5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 09/11/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de novembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:66E3AE2B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 14/11/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de novembro de 2018.

JOÃO URÃNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B9A8B16D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.16.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 16/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente para HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 16 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1E32A8E

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.19.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19 e 20/11/2018, com a finalidade de, participar de Oficina de Qualificação dos Profissionais da Atenção Primária, Especializada Ambulatorial e das Maternidades- Programa Nascer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1F86CACD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.20.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 21/11/2018, com a finalidade de, participar do III Ciclo de Capacitação do Selo Unicef, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:51038A4C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.26.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/11/2018, com a finalidade de, participar de Planejamento Estratégico do Projeto Vidas Preservados nos Municípios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FC2799CD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F8227FE1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.19.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Maria Lucia Gomes, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19 e 20/11/2018, com a finalidade de, participar de Oficina de Qualificação dos Profissionais da Atenção Primária, Especializada Ambulatorial e das Maternidades- Programa Nascer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E584B75F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.26.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Talyta Alves Chaves Lima, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, 04 (quatro) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 208,00 (Duzentos e oito reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 27 à 30/11/2018, com a finalidade de, participar de Oficina de Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A471FD7B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Carlos dos Santos Filho, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 05 à 09/11/2018, com a finalidade de, participar de Curso Básico de Vigilância e Controle da Raiva Silvestre, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:098317F4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.07.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/11/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F112BBFA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.12.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/11/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no HOSPITAL ALBERT SABIN, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89CEA742

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 003.19.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Ana Glaucia Sombra Saraiva, ocupante do cargo de Especialista

em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19 e 20/11/2018, com a finalidade de, participar de Oficina de Qualificação dos Profissionais da Atenção Primária, Especializada Ambulatorial e das Maternidades- Programa Nascer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D82640D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Arimateia de Brito Bizerra, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 05 à 09/11/2018, com a finalidade de, participar de Curso Básico de Vigilância e Controle da Raiva Silvestre, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FCA1F23C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.07.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 08/11/2018, com a finalidade de transportar pacientes do Município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados no INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL WALTER CANTÍDIO, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 07 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:33EB6844

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.12.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 13/11/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CEC55617

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 004.19.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) Maria do Socorro de Oliveira, ocupante do cargo de Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira da Família, 02 (duas) diária(s), no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 19 e 20/11/2018, com a finalidade de, participar de Oficina de Qualificação dos Profissionais da Atenção Primária, Especializada Ambulatorial e das Maternidades- Programa Nascer do Ceará, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80722F6C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 005.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), André Alan Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, 05 (cinco) diária(s), no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 200,00 (Duzentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce, no(s) dia(s), 05 à 09/11/2018, com a finalidade de, participar de Curso Básico de Vigilância e Controle da Raiva Silvestre, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D791C784

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.12.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Roberto Lima Silva, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 12/11/2018, com a finalidade de :transportar paciente para INSTITUTO DO CÂNCER DO CEARÁ e HOSPITAL GERAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AB6A52DE

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.19.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Raimundo Maurício Costa Melo, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 19/11/2018, com a finalidade de transportar Profissionais da Saúde para Oficina de Qualificação dos Profissionais da Atenção Primária, Especializada, Ambulatorial e das Maternidades- PROGRAMA NASCER DO CEARÁ, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:749AF386

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), Adalberto de Oliveira Santiago, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 06/11/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAA29E15

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 010.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 05/11/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:73C51021

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 011.05.11.2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), José Francisco Brito Fonseca, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (quarenta reais), para fazer face a suas

despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-CE, no(s) dia(s) 07/11/2018, com a finalidade de transportar pacientes do município de Quixeré para Fortaleza, a fim de que realizem consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de novembro de 2018.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CB29104B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.09.11.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Francisco de Assis Oliveira, ocupante de cargo de motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana-Ce, no(s) dia(s), 10/11/2018, com a finalidade de, acompanhar Conselheiros Tutelares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de novembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D6FEC283

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.06.11.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José de Anchieta Lima Silva, ocupante de cargo de *Motorista*, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 40,00 (Quarenta reais), perfazendo um total de R$ 40,00 (Quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 06/11/2018, com a finalidade de, acompanhar Equipe do Projeto Primeira Infância (CRIANÇA FELIZ) para Treinamento, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de novembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDB66D6F

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.09.11.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Flavia Ferreira de Araujo, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana e Alto Santo-Ce, no(s) dia(s), 10/11/2018, com a finalidade de, buscar adolescente como medida de proteção que estava em Casa de Acolhimento de Jaguaruana e acompanhar até Município de Alto Santo, para o mesmo ficar em segurança com familiares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de novembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:447F2586

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.09.11.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) José Adriano Costa Chaves, ocupante de cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Jaguaruana e Alto Santo-Ce, no(s) dia(s), 10/11/2018, com a finalidade de, buscar adolescente como medida de proteção que estava em Casa de Acolhimento de Jaguaruana e acompanhar até Município de Alto Santo, para o mesmo ficar em segurança com familiares, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 09 de novembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8F502313

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.11.2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Jaqueline Brito Silva, ocupante de cargo de, Assistente Social, 01 (um) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s), 26/11/2018, com a finalidade de, ir à STDS do Estado tratar de assuntos do Programa Criança Feliz e participar de Culminância do Projeto Vidas Preservadas, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de novembro de 2018.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6036C891

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180369
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.08.01/2018 – SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: IMPERIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) E AFINS, A SEREM UTILIZADOS NOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR: valor Global de R$ 30.070,00 (trinta mil e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade **0801.10.301.0018.2.051 –** GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: 19 de Novembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:ED7C37B7



